

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 846/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA ,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, titular da 26ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/04/2021, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074296** e o código CRC **3A7FB0C0**.